**PROJETO DE LEI Nº12/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aprovado por 8 X 0
Em 02 / 09 / 2015
- Presidente -

EMENTA: Institui o Código de Posturas do Município de Floresta/PE, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº12/2015**

Acrescente-se ao Art. 16 §2º do Projeto de Lei nº12/2015 a seguinte expressão:

> Art. 16 – §2º (.....), a critério da **Secretaria de Obras e Infraestrutura com equipe multiprofissional especializada, órgão competente.**

Sala da Comissão de Justiça e Redação, Floresta 31 de agosto de 2015.

**Justificação:**

A redação dada ao Art.16, §2º do Projeto de Lei 12/2015 não especificou o órgão competente fiscalizador das condutas em relação ao Código de Posturas do Município.

**Romualdo Gonçalves Torres**
Vereador